



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

MOÇÃO No 002 / 2012.

AUTORIA: Vereador Flávio da Costa Farias (PT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências nos termos do Artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos ao subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Parintins (11º BPM), tenente Pantoja, pelo excelente trabalho de prevenção e segurança executado durante o Carnaval deste ano.

Nobres pares, a Moção ao militar tem por objetivo parabenizá-lo pelas ações preventivas de segurança desenvolvidas no período do carnaval, em que poucas ocorrências foram registradas no local do evento como em toda a cidade, graças ao seu esforço junto ao do comandante do 11º BPM e seus subordinados.

Por essa razão, solicito a Moção de Aplausos ao tenente Pantoja reconhecendo-o como pessoa que contribui para a segurança da integridade moral e física dos cidadãos de nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de fevereiro de 2012.

Aprovado por <i>Ismael de Lima Teixeira</i>
Na Sessão do dia: <i>23/02/12</i>
<i>Presidente</i>

Flávio da Costa Farias
Flávio da Costa Farias
Vereador (PT)

PROTOCOLADO
Recebido em *23/02/12*
Ismael de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP